



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DO SUL - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 11 de Março de 2024

Edição Nº: 37

1

PORTARIA Nº 3042, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Torna sem efeito nomeação de candidato para
a vaga de Professor de Artes – Música.

A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação de **LEONARDO DA SILVA** para o cargo de Professor de Artes – Música no Município de São José do Sul, nomeada pela Portaria nº 3040/2024, em virtude de desistência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Sul, em 11 de março de 2024

Juliane Maria Bender
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

Daiana Maira Cavalheiro
Sec. Fazenda e Administração



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DO SUL - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 11 de Março de 2024

Edição Nº: 37

2

PORTARIA Nº 3043, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Nomeia Mariele Schossler para exercer o cargo de Professor de Artes – Música no município de São José do Sul.

A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

NOMEAR, a contar desta data, **MARIELE SCHOSSLER**, para exercer o cargo efetivo de **Professor de Artes - Música**, no Município de São José do Sul, regido sob o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 07, de 27 de dezembro de 2010, com carga horária de 22 horas semanais, tendo sido submetido à Concurso Público 01/2022, conforme Edital de Homologação do Resultado Final nº 16, de 23 de dezembro de 2022, Retificado pelo Edital nº 17, de 07 de junho de 2023, no qual classificou-se em 4º lugar.

São José do Sul, em 11 de março de 2024

Juliane Maria Bender
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

Daiana Maira Cavalheiro
Sec. Fazenda e Administração



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DO SUL - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 11 de Março de 2024

Edição Nº: 37

3

PORTARIA Nº 3044, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Convoca Professores Municipais para assumir regime suplementar de trabalho.

A Prefeita de São José do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 27 do Plano de Carreira do Magistério, Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 2009;

R E S O L V E

Art. 1º CONVOCAR a contar de 12 de março de 2024, a professora municipal ROGÉRIA MARIA CARDOSO DE SOUZA, matrícula 745, em regime suplementar de 20 horas semanais, para assumir nas escolas municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Sul, em 11 de março de 2024

Juliane Maria Bender
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

Daiana Maira Cavalleiro
Sec. Fazenda e Administração



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DO SUL - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 11 de Março de 2024

Edição Nº: 37

4

PORTARIA Nº 3045, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Torna sem efeito nomeação de candidato para
a vaga de Professor de Artes – Música.

A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação de **MARIELE SCHOSSLER** para o cargo de Professor de Artes – Música no Município de São José do Sul, nomeada pela Portaria nº 3043/2024, em virtude de desistência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Sul, em 11 de março de 2024

Juliane Maria Bender
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

Daiana Maira Cavalheiro
Sec. Fazenda e Administração



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DO SUL - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 11 de Março de 2024

Edição Nº: 37

5

PORTARIA Nº 3046, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Nomeia Julia Klafke da Silva para exercer o cargo de Professor de Artes – Música no município de São José do Sul.

A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

NOMEAR, a contar desta data, **JULIA KLAFKE DA SILVA**, para exercer o cargo efetivo de **Professor de Artes - Música**, no Município de São José do Sul, regido sob o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 07, de 27 de dezembro de 2010, com carga horária de 22 horas semanais, tendo sido submetido à Concurso Público 01/2022, conforme Edital de Homologação do Resultado Final nº 16, de 23 de dezembro de 2022, Retificado pelo Edital nº 17, de 07 de junho de 2023, no qual classificou-se em 5º lugar.

São José do Sul, em 11 de março de 2024

Juliane Maria Bender
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

Daiana Maira Cavalheiro
Sec. Fazenda e Administração



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DO SUL - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 11 de Março de 2024

Edição Nº: 37

6

PORTARIA Nº 3047, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Concede um adicional de 5 (cinco) por cento por Troca de Classe conforme Lei Complementar nº 08 de 20 de dezembro de 2011, art. 9º a 16, do Plano de Carreira dos Funcionários Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo.

A Prefeita de São José do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Conceder, **TROCA DE CLASSE**, a contar da competência de março de 2024, relativo ao período de 02 de fevereiro de 2019 a 02 de fevereiro de 2024, da classe **C** para a classe **D**, para o(a) servidor(a) LIZANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 294, conforme Processo Administrativo 2024/285 e Lei Complementar nº 08 de 20 de dezembro de 2011, artigos 9º a 16 do Plano de Carreira dos Funcionários Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo.

São José do Sul, em 11 de março de 2024

Juliane Maria Bender
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

Daiana Maira Cavalleiro
Sec da Fazenda e Administração



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DO SUL - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 11 de Março de 2024

Edição Nº: 37

7

PORTARIA Nº 3048, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Concede um adicional de 5 (cinco) por cento por troca de classe conforme Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 2009, art. 12 a 16, do Plano de Carreira e remuneração do Magistério Público.

A Prefeita de São José do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder **TROCA DE CLASSE**, a contar da competência de março de 2024, relativo ao período de 20 de fevereiro de 2019 a 20 de fevereiro de 2024, da classe **C** para a classe **D**, para o(a) servidor(a) ADRIANA CECILIA LERNER, matrícula 301, conforme Processo Administrativo 2024/290 e Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 2009 art. 12º a 16º, do Plano de Carreira e remuneração do Magistério Público.

São José do Sul, em 11 de março de 2024

Juliane Maria Bender
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

Daiana Maira Cavalheiro
Sec da Fazenda e Administração



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DO SUL - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 11 de Março de 2024

Edição Nº: 37

8

PORTARIA Nº 3049, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Concede o Prêmio por Assiduidade conforme Lei Complementar nº 07/2010 art. 81 a 85, ao servidor municipal do quadro de pessoal efetivo.

A Prefeita Municipal de São José do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Conceder, **PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na competência de março de 2024, para o(a) servidor(a) JAQUELINE MARIA HECKLER VELOSO, matrícula 381, relativo ao período de 02 de julho de 2017 a 04 de fevereiro de 2024, por ter completado 5 (cinco) anos de efetivo tempo de exercício público, conforme Processo Administrativo 2022/1240 e art. 81 a 85 da Lei Complementar nº 07, de 27 de dezembro de 2010, do Regime Jurídico Único, sendo o prêmio por assiduidade de valor igual a um mês de vencimento básico do(a) servidor(a).

São José do Sul, em 11 de março de 2024

Juliane Maria Bender
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

Daiana Maira Cavalheiro
Sec da Fazenda e Administração



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DO SUL - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 11 de Março de 2024

Edição Nº: 37

9

PORTARIA Nº 3050, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Concede o Prêmio por Assiduidade conforme Lei Complementar nº 07/2010 art. 81 a 85, ao servidor municipal do quadro de pessoal efetivo.

A Prefeita Municipal de São José do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Conceder, **PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na competência de março de 2024, para o(a) servidor(a) ANE CAROLINE GIEHL, matrícula 383, relativo ao período de 05 de julho de 2017 a 07 de fevereiro de 2024, por ter completado 5 (cinco) anos de efetivo tempo de exercício público, conforme Processo Administrativo 2022/1493 e art. 81 a 85 da Lei Complementar nº 07, de 27 de dezembro de 2010, do Regime Jurídico Único, sendo o prêmio por assiduidade de valor igual a um mês de vencimento básico do(a) servidor(a).

São José do Sul, em 11 de março de 2024

Juliane Maria Bender
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

Daiana Maira Cavalheiro
Sec da Fazenda e Administração



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DO SUL - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 11 de Março de 2024

Edição Nº: 37

10

EDITAL Nº 011, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Chama os candidatos aos cargos que menciona, conforme Concurso Público 01/2022.

A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, que os candidatos, abaixo relacionados, deverão comparecer no setor de Recursos Humanos na Secretaria da Fazenda e Administração, para comprovar todos os requisitos abaixo determinados, num prazo de até 10 (dez) dias e tomar posse na data prevista de 21 de março de 2024, prorrogáveis uma única vez pelo mesmo período, sob pena de exclusão do Candidato do Concurso Público 01/2022, dos cargos abaixo mencionados, aberto pelo Edital nº 01/2022 e homologado pelo Edital nº 16/2022 e retificado pelo Edital nº 17/2023.

PROFESSOR DE ARTES - MÚSICA

Nome do Candidato	Classificação
MARIELE SCHOSSLER	4º lugar

O candidato tem ciência, que para a posse e exercício do cargo, deve comprovar e apresentar a seguinte documentação, dentro do prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis uma única vez por igual período:

- 1 – Uma foto 3x4;
- 2 – Documento de Identidade (RG ou CNH);
- 3 – CPF;
- 4 – Título de Eleitor e comprovante de quitação, expedido pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- 5 – Comprovação de quitação Militar, mediante apresentação do certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se for o caso;
- 6 – Carteira de Trabalho e número ou cartão do PIS ou PASEP;
- 7 – Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 8 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- 9 – Comprovante de residência (água, luz ou telefone fixo);
- 10 – Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- 11 – Declaração de que não ocupa outro cargo, emprego e/ou função pública, incompatível a esta nomeação e/ou admissão, conforme 37, inciso XVI da Constituição Federal;
- 12 – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais: Alvará de Folha Corrida ou Certidão Criminal, expedido pelo Tribunal de Justiça.
- 13 – Atestado médico acompanhado dos seguintes exames:
 - ✓ Raio X de tórax (frente e perfil);
 - ✓ Exame ECG, com avaliação cardiológica;



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DO SUL - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 11 de Março de 2024

Edição Nº: 37

11

- ✓ Hemograma completo com plaquetas, Creatina, Glicemia em jejum, Colesterol total, HDL e LDL, Gama GT, Anti-HBs e Ureia;
- ✓ Exame comum de urina (EQU).
- ✓ Avaliação Oftalmológica.

14 – Certificado, diploma e/ou histórico escolar, comprovando que possui a escolaridade mínima exigida em Lei;

15 – Carteira Nacional de Habilitação, categoria C ou D, se for o caso;

16 – Registro Profissional exigido para exercício do cargo, acompanhada de Certidão de Regularidade Profissional, se for o caso;

17 – Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos.

São José do Sul, em 11 de março de 2024

Juliane Maria Bender
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

Daiana Maira Cavalheiro
Sec. Fazenda e Administração



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DO SUL - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 11 de Março de 2024

Edição Nº: 37

12

EDITAL Nº 012, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Chama os candidatos aos cargos que menciona, conforme Concurso Público 01/2022.

A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, que os candidatos, abaixo relacionados, deverão comparecer no setor de Recursos Humanos na Secretaria da Fazenda e Administração, para comprovar todos os requisitos abaixo determinados, num prazo de até 10 (dez) dias e tomar posse na data prevista de 21 de março de 2024, prorrogáveis uma única vez pelo mesmo período, sob pena de exclusão do Candidato do Concurso Público 01/2022, dos cargos abaixo mencionados, aberto pelo Edital nº 01/2022 e homologado pelo Edital nº 16/2022 e retificado pelo Edital nº 17/2023.

PROFESSOR DE ARTES - MÚSICA

Nome do Candidato	Classificação
JULIA KLAFKE DA SILVA	5º lugar

O candidato tem ciência, que para a posse e exercício do cargo, deve comprovar e apresentar a seguinte documentação, dentro do prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis uma única vez por igual período:

- 1 – Uma foto 3x4;
- 2 – Documento de Identidade (RG ou CNH);
- 3 – CPF;
- 4 – Título de Eleitor e comprovante de quitação, expedido pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- 5 – Comprovação de quitação Militar, mediante apresentação do certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se for o caso;
- 6 – Carteira de Trabalho e número ou cartão do PIS ou PASEP;
- 7 – Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 8 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- 9 – Comprovante de residência (água, luz ou telefone fixo);
- 10 – Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- 11 – Declaração de que não ocupa outro cargo, emprego e/ou função pública, incompatível a esta nomeação e/ou admissão, conforme 37, inciso XVI da Constituição Federal;
- 12 – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais: Alvará de Folha Corrida ou Certidão Criminal, expedido pelo Tribunal de Justiça.
- 13 – Atestado médico acompanhado dos seguintes exames:
 - ✓ Raio X de tórax (frente e perfil);
 - ✓ Exame ECG, com avaliação cardiológica;



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DO SUL - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 11 de Março de 2024

Edição Nº: 37

13

- ✓ Hemograma completo com plaquetas, Creatina, Glicemia em jejum, Colesterol total, HDL e LDL, Gama GT, Anti-HBs e Ureia;
- ✓ Exame comum de urina (EQU).
- ✓ Avaliação Oftalmológica.

14 – Certificado, diploma e/ou histórico escolar, comprovando que possui a escolaridade mínima exigida em Lei;

15 – Carteira Nacional de Habilitação, categoria C ou D, se for o caso;

16 – Registro Profissional exigido para exercício do cargo, acompanhada de Certidão de Regularidade Profissional, se for o caso;

17 – Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos.

São José do Sul, em 11 de março de 2024

Juliane Maria Bender
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

Daiana Maira Cavalleiro
Sec. Fazenda e Administração



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DO SUL - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 11 de Março de 2024

Edição Nº: 37

14

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar, para os alunos da rede escolar municipal e estadual do Município de São José do Sul. Abertura: **28/03/2024 às 08h.**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2024 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria tributária no Município e fornecimento de software. Abertura: **01/04/2024 às 08h.**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e montagem de sistema de som e iluminação para o evento: 2º GUTES FEST in São José do Sul. Abertura: **01/04/2024 às 13h.**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2024 Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de caminhão guindaste (munck) e cesto aéreo. Abertura: **04/04/2024 às 08h.**

Editais disponíveis no site www.saojosedosul.rs.gov.br, Portal de Transparência e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: fone: (51) 997684553. São José do Sul, 11/03/2024. Juliane M. Bender – Prefeita.